Comissões:
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 06/08/19

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação ao artigo 256 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba e dá outras providências.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019**
**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE
**Ementa:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 256 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2559/2019**
Data: 16/07/2019 - Horário: 15:30

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 256, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 256. As sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão o Expediente, e seu trâmite de acordo com as Sessões Ordinárias."*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de julho de 2019.

**Vereador RONALDO PIPAS**